CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PREFEITO ALMIR FREITAS DUTRA

CNPJ: 01.928.932.0001-61

ENDEREÇO: RUA ELIFIO DE MEDEIROS, 07 – ALTO DA BONANÇA – PAJUÇARA - MARACANAÚ

E-MAIL: almirdutraemef@edu.maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 3383-3803 PROCESSO Nº: 45/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF PREFEITO ALMIR FREITAS DUTRA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de copa e cozinha, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar - PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PREFEITO ALMIR FREITAS DUTRA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos) Não poderão participar do processo simplificado:
  - Fornecedores que n\u00e3o atendam as condi\u00f3\u00f3es deste aviso de cota\u00e7\u00e3o de pre\u00e7os;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 23 de serempeo de 2025.

GILDÁSIO LIMA LIAL Presidente do Conselho Escolar



## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUIS	A N°: 45/ 2025					
2	2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PREF. ALMIR FREITAS DUTRA 3				№ DO CNPJ: 01.928.932.0001-61		
4	ENDERE	ENDEREÇO: RUA ELIFIO DE MEDEIROS ,07 ALTO DA BONANÇA, PAJUÇARA, MARACANAÚ -CE					
5	MARAC	MARACANAÚ: 23 / 09 / 2025  ASSMATIRA DO RESPONSA VEL PELA PESQUISA					
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 26 /109 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO						
7		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO1	7.1-N°	7.2-Discriminação	7.3- UNIDADE	7.4- Quant.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	01	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 15 L	UND	20		(1.4)	
	02	BALDE PLÁSTICO TRANSPARENTE GRADUADO 15L	UND	2			
	03	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA 20 L	UND	20			
	04	JARRA PLÁSTICA GRADUADA TRANSPARENTE 1 L	UND	1			
	05	JARRA PLÁSTICA GRADUADA TRANSPARENTE 2L		1			
7.7-	Preço To	TAL: (R\$):					
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:  A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:  B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:							
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA SOA AFRESENTAÇÃO:  DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR							
		O PELA UNIDADE EXECUTORA.	DA APRESENTAC	ÇÃO DAS NOTA:	S FISCAIS/FATURAS CO	NDICIONADAS À	
9	9 NOME DO PROPONENTE:						
10	ENDEREÇO:						
11	CPF ou	CGC: 12	RG:				
13	Assinatura do Proponente:						